Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4373/2025 **Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 11, 15 de dezembro de 2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE JUÍZES(AS) TITULARES DE VARA DO TRABALHO PARA EXERCER OS CARGOS DE SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT DE SEGUNDO GRAU E DE COORDENADOR(A) E SUPERVISOR(A) DO CEJUSC-JT DE PRIMEIRO GRAU DE BELO HORIZONTE-MG

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e sobre os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de primeiro e de segundo graus (CEJUSCs-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para a indicação, pelo 1º Vice-Presidente, dos nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho que exercerão os cargos de supervisor(a) do CEJUSC-JT de segundo grau e de coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de primeiro grau de Belo Horizonte-MG, matéria a ser submetida ao Órgão Especial,

Torna pública a abertura de inscrições para processo de SELEÇÃO, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho de Belo Horizonte poderão se inscrever para atuar como supervisor(a) do CEJUSC-JT de segundo grau e/ou como coordenador(a) e supervisor(a) do CEJUSC-JT de primeiro grau.
1.2. Será formada lista de inscrição com os nomes dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho interessados(as) em concorrer, sendo que caberá ao 1º Vice-Presidente a indicação, que será submetida ao Órgão Especial para aprovação.
1.3. A Administração do Tribunal decidirá acerca da conveniência e oportunidade de os(as) coordenadores(as) e supervisores(as) do CEJUSC-JT de primeiro grau atuarem com afastamento de sua lotação originária ou de forma cumulativa.

1.4. As designações serão feitas pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, ou por período menor, nunca inferior a 1 (um) ano, admitida uma recondução por igual período, após novo processo seletivo, salvo ausência de candidatos(as) habilitados(as).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos estão definidas nos arts. 22 a 24 da Resolução GP n. 394, de 12 de dezembro de 2025.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas as seguintes vagas:
a) uma vaga de supervisor(a) do CEJUSC-JT de segundo grau;
b) uma vaga de coordenador(a)/supervisor(a), com acúmulo das funções, do CEJUSC-JT de primeiro grau; e
c) uma vaga de supervisor(a) do CEJUSC-JT de primeiro grau.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para fins deste Edital, são requisitos para a inscrição dos(as) juízes(as) titulares de vara do trabalho:
a) capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos, nos termos dos arts. 45 e 47 da Resolução CSJT n. 415, de 2025;
b) participação em cursos de formação continuada ofertados pelas escolas judiciais que integram o SINFOMAT, com o cumprimento de carga horária mínima de 30 (trinta) horas em cada um dos 2 (dois) semestres anteriores;
c) ausência de punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos; e
d) preferencialmente, não cumulação com o exercício de direção do foro na circunscrição respectiva e atuação nas respectivas sedes.
4.2. As certidões comprobatórias dos requisitos poderão ser solicitadas na Escola Judicial, quanto às alíneas "a" e "b"; na Corregedoria, com relação à alínea "c"; e na Secretaria-Geral da Presidência, referentemente à alínea "d".

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas mediante o envio de e-mail para a Secretaria-Geral da Presidência (segp@trt3.jus.br), no período de 18 a 23 de dezembro de 2025.
5.2. As certidões referidas no item 3.2 deverão ser encaminhadas juntamente com o pedido de inscrição.
5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas na Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As designações serão efetivadas mediante portaria da Presidência, "ad referendum" do Órgão Especial.
6.2. Os casos omissos serão decididos pela 1ª Vice-Presidência do Tribunal.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria

PORTARIA SEGP N. 1099, 9 de dezembro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE ARAXA, de 25/05/2026 a 12/06/2026, AUXÍLIO MÓVEL.
2 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE ARAXA, de 06/04/2026 a 20/04/2026, FÉRIAS.
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE PARACATU, de 22/04/2026 a 21/05/2026, FÉRIAS.
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE UNAI, de 15/06/2026 a 04/07/2026, FÉRIAS.
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE PATROCINIO, de 05/07/2026 a 24/07/2026, FÉRIAS.
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS, de 27/07/2026 a 25/08/2026, FÉRIAS.
PRISCILA ANDRADE CRAVERO GUIMARAES, VARA DO TRABALHO DE PATROCINIO, de 13/09/2026 a 02/10/2026, FÉRIAS.
FERNANDA DA ROCHA TEIXEIRA, VARA DO TRABALHO DE UNAI, de 13/10/2026 a 01/11/2026, FÉRIAS.